



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2023 SEP-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **08/11/2023 a 15/11/2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão:

- ♦ Português Básico

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade, a oferta de vagas para curso de extensão nas modalidades presencial e semipresencial.

1.2. Curso de extensão presencial e semipresencial: Português Básico.

1.2.1. Objetivos específicos:

- ♦ Reconhecer e reforçar regras básicas da língua portuguesa;
- ♦ Identificar dificuldades em torno do idioma;
- ♦ Proporcionar momentos de debates e de produção oral em torno de produções artísticas (literatura, música, filmes, séries e outros gêneros) e uso de redes sociais;
- ♦ Aprimorar a capacidade de interpretação e de reflexão em torno do texto.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.

2.1.1. Para o curso **Português Básico** serão ofertadas o total de **35 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

1. Número de vagas para a comunidade externa: 20
2. Número de vagas para a comunidade interna: 15

3. NDO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:

- ♦ Para os candidatos ao curso **Português Básico**:
 - a) Jovens e adultos que tenham o Ensino Médio completo.
 - b) Profissionais, estudantes e pessoas interessadas em aprimorar o conhecimento da língua através de abordagem leve e contextualizada, com reforço e reatuação dos elementos básicos através de atividades lúdicas e dinâmicas.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: <https://forms.gle/z91JRgLVg164yTJB7>) no período de **08/11/2023 a 13/11/2023**.

4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico <https://forms.gle/z91JRgLVg164yTJB7>

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio completo

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo telefone: (85) 98909-6816, ou pelo perfil no Instagram: @ifceguaramiranga.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar, caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **17/11/2023** no seguintes locais:

- No endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga
- No IFCE – Campus Avançado Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. **Português Básico:** Possui carga horária de 40 horas com duração estimada de 3 semanas, durante o período de **20/11/2023** a **19/12/2023**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **presenciais** no IFCE – Campus Avançado Guaramiranga em duas turmas disponíveis:

TURMA MANHÃ

Segundas-feiras | 08:15h às 12h

Terças-feiras | 08:15h às 12h

Quartas-feiras | 08:15h às 12h

TURMA TARDE

Segundas-feiras | 13:00h às 16:45h

Terças-feiras | 13:00h às 16:45h

Quartas-feiras | 13:00h às 16:45h

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos: Português Básico:

- Linguagem falada e linguagem escrita
- Gêneros textuais / discursivos
- Variedades linguísticas
- O texto
- Elementos estruturais do texto
- Elementos da textualidade: informatividade, aceitabilidade, intencionalidade, intertextualidade, situacionalidade, coesão e coerência.
- Argumentação: estratégias argumentativas
- Aspectos gramaticais e linguísticos aplicados ao texto: ortografia, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de crase.
- Novo Acordo Ortográfico (Decreto n. 6.583/2008) etc.
- Leitura e Produção textual
- Gêneros orais públicos : Seminário e Entrevista
- Comunicação oral

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	06/11/2023
Período de Impugnação	07/11/2023
Período de inscrição	08/11/2023 a 13/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	16/11/2023
Recurso do Resultado Preliminar	17/11/2023
Divulgação do Resultado Final	18/11/2023
Início das Aulas	20/11/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 01 de novembro de 2023.
